



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: [dti@ifs.edu.br](mailto:dti@ifs.edu.br)

**DELIBERAÇÃO Nº 65/2017/CGTIC/IFS**

*Aprova adesão ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), participação no projeto "Processo Eletrônico Nacional (PEN)" e designação de servidores para coordenação do projeto no Instituto Federal de Sergipe.*

**O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria IFS nº 1.039 de 28/04/2014 e 1.339 de 05/06/2014, considerando a Portaria Conjunta MP/TRF4 nº 3, de 16 de dezembro de 2014, Decreto nº 8.539, de 08 de Outubro de 2015, Ofício nº 1.069/2017/Reitoria/IFS e o Memorando Eletrônico nº 391/2017/DTI-REI, e ainda, considerando a 9ª reunião ordinária do Comitê Gestor de TI em 2017 ocorrida em 06/11/2017,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a adesão ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) por parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.

**II – APROVAR** participação do IFS no projeto "Processo Eletrônico Nacional (PEN)".

**III – DESIGNAR** os servidores Carlson Santana Cruz – SIAPE 2157307 e Dulce Elizabeth Lima de Sousa e Silva – SIAPE 1892515 para coordenação do projeto de implantação do Processo Eletrônico no âmbito do IFS, bem como atuarem como pontos focais junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP.

**IV -** Esta Deliberação entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09/10/2017.

Aracaju, 06 de novembro de 2017.

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Presidente do CGTIC/IFS